



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
040/2024-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA N ALVES DE SOUZA LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, senhora **ANDREZA MARINA DA SILVA.**

CONTRATADA: N ALVES DE SOUZA LTDA, CNPJ nº **51.489.811/0001-39**, com sede na Avenida Muniz Lopes, nº 141 - C, bairro Liberdade, Breu Branco-Pará, telefone nº (94) 99168-8375, e-mail: licit.sousagas@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. **NETUNO ALVES DE SOUZA**, , nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1983, solteiro, empresário, CPF Nº 762.156.012-68, CNH Nº 03785618683 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Tv. Antônio Privote, nº 15, centro, Breu Branco - PA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13)**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Pregão Eletrônico nº **PE-002/2024-PMBB**, Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB e seus anexos;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº 040/2024-FMAS, com vigência de **03/06/2024** à **31/12/2024**.
- 1.3. Primeiro Apostilamento** do Contrato Administrativo nº 040/2024-FMAS (alteração do nome da Razão Social da CONTRATADA e do sócio).
- 1.4. Segundo Apostilamento** do Contrato Administrativo nº 040/2024-FMAS (Realinhamento de alta).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

- 2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de alta preços (**RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13)**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **040/2024-FMAS**;
- 2.2-** O Realinhamento com ALTA de preço conforme prevê o referido contrato, na cláusula sétima, subitens "7.2, 7.3" e comprovações exigidas no subitem "7.4", instruído no



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº **2024.0925-01/SEMADS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13)	UNID	71,57	75,77	4,20	5,868

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13)	UNID	99,82	104,02	4,20	5,868

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram alta nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,868%** (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos);

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram altas nas seguintes proporções:

2.4.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,868%** (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos);

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de de **R\$ 852,60** (oitocentos e cinquenta e dois reais, sessenta centavos), conforme demonstrado abaixo, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
50.10.08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	71,40
50.10.08.244.0020-2075.0000 – Atendimento Integral à Família – CRAS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	176,40
50.10.08.243.0021-2078.0000 – Atendimento à Criança e ao Adolescente / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	176,40



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50.10.08.244.0020-2074 - Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	428,40
TOTAL	852,60

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124 inciso II, "d", da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 25 de setembro de 2024.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social